



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAIMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 06/12/2017

As 14:38 hs sob N.º 259

APROVA SECRETARIA

PROJETO Nº 100/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ,

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2017, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, até o limite de **R\$ 250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

08.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.2.035	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00	282	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	220.000,00
FONTE	104	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE	220.000,00

08.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
08.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.2.035	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.91.13.00	289	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
FONTE	104	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE	30.000,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
104	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE	250.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2017.

Marcos Alex de Oliveira

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma, 05 de Dezembro de 2017.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado **Projeto de Lei nº 100/2017**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação Fonte **104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE**, para reforçar as dotações orçamentárias de Vencimentos e obrigações.

Estamos enviando a esta casa de Lei o referido Projeto para apreciação e aprovação dos nobres vereadores, com a **MÁXIMA URGÊNCIA** para que possamos executá-lo no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

ICARAÍMA – PARANÁ.